_____
_ e de _____
_____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, no município de _____ _____, estado de _____,domiciliado(a) em _____ _____, número _____, no município de _____, estado de _____, portador(a) do documento de identidade número _____, expedido em ____/ ____/ _____, pela presente nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ _____, brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade número _____, expedido em ____/ ____/ _____, para fins de executar atos de meu interesse junto ao Serviço de Graduação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA/ USP.

Pirassununga, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura com firma reconhecida)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAC.02/2018

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TITUTO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA

ACEITE DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 394ª Reunião da Congregação, realizada em 28 de março de 2018, foi aceita a inscrição do candidato Jean Pierre Schatzmann Peron para atuar no Departamento de Imunologia no Programa de Neuroimunoendocrinologia conforme Edital ICB.ATAC.17/2017, publicado no D.O.E. de 15 de agosto de 2017 - Página 148.

À Comissão Julgadora fica assim constituída, Professores Doutores: Dario Simões Zamboni, Ricardo Sobhie Diaz, Sergio Schenkmann, José Cipolla Neto, Lourdes Isaac.

Suplentes do ICB pela ordem: Professores Doutores: Carlos Pelleschi Taborda, Newton Sabino Canteras, José Maria Alvarez Mosig, Sonia Jancar Negro, Luciana Venturini Rossoni, Vera Lucia Garcia Calich, Marilis do Valle Marques, Maria Regina D´Imperio Lima, Angelo Rafael Carpinelli, Edson Luiz Durigon, Ubiratan Fabres Machado, Marta Maria Geraldes Teixeira. Suplentes estranhos ao ICB pela ordem: Professores Doutores: Eurico de Arruda Neto, Hernandes Faustino de Carvalho, José Franco da Silveira, Hugo Aguirre Armelin.

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Lourdes Isaac. Referente Processo de Concurso no. 2017.1.902.42.8.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/SMA-USP nº 010/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 02.04.2018, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 do dia 05.04.2018 às 17h do dia 14.04.2018 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R$ 1.322,41, referência mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo nº 1244728, junto ao Departamento de Matemática (SMA), nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo do ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 7.391/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do ICMC, contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do titulo de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as disciplinas: SMA0338-Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, SMA0340--Introdução aos Estudos da Educação, SLC0605-Introdução aos Estudos da Educação I, SLC0612 - Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I e SLC0614-Didática.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita

II. Prova Didática

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão iguais e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

• - SMA0338-Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio

A educação no Brasil. O sistema escolar brasileiro. A estrutura administrativa do ensino. A estrutura didática do ensino. Estrutura e funcionamento do ensino fundamental e médio e suas relações com a prática docente. Inserção (na) e reflexão sobre a realidade escolar brasileira. Mudanças e problemas atuais sobre o ensino. O Ensino nas Constituições Brasileiras. Aspectos dos LDBs (4024/61, 5692/71 e 9394/96). Estudo da nova LDB (9394/96). Projetos Integrados: relacionar os documentos oficiais de ensino com as práticas cotidianas do professor e sobre como o conhecimento desses documentos pode ser usado para transformar as aulas de Matemática, para além das metodologias tradicionais de ensino. Uso de diferentes linguagens por meio das tecnologias de comunicação e informação no ambiente educativo visando a produção de conhecimento que compõem a leitura e a redação de textos relativos à disciplina.

• - SMA0340-Introdução aos Estudos da Educação

Apresentar e discutir algumas questões centrais da educação e da escolaridade básica em suas vinculações com o exercício da cidadania, por meio do exame geral de aspectos fundamentais da cultura das instituições educacionais, de suas práticas, de seus agentes sociais, seus princípios e valores. Fornecer ao aluno do curso de Matemática um contato sistemático com as questões educacionais veiculadas pela imprensa nacional e/ou internacional, com a finalidade de despertá-lo para o posicionamento crítico-reflexivo frente aos acontecimentos atuais que envolvem a Educação e a melhoria do ensino público. Proporcionar a leitura e interpretação de textos de alguns pensadores da Educação Nacional.

• - SLC0605-Introdução aos Estudos da Educação I

Funções da Filosofia, História e Sociologia das instituições educacionais na formação de professores. Qualidade na Educação: a Educação e o mundo do trabalho; projetos individuais e coletivos; qualidade versus quantidade. A ideia de Projetos. Tolerância e Cidadania em Educação. Escola Pública: autonomia e valorização do professor. Docência sem discência? Ensinar não é transferir conhecimentos. Ensinar como especificidade humana.

Atividades dirigidas para o desenvolvimento de "Práticas como Componentes Curriculares", envolvendo visitas e trabalhos práticos nas escolas.

• - SLC0612 - Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I

O papel do professor de Matemática na formação do pensamento científico. A influência da concepção desse papel na prática pedagógica. O currículo de Matemática no Ensino Fundamental nos documentos curriculares oficiais de Matemática. Análise de temas do ensino de Matemática, como: dificuldades básicas, materiais didáticos convencionais, materiais didáticos alternativos, etc. Elaboração e aplicação de um plano de estágio em Matemática visando o domínio da gestão do ensino e aprendizagem e aquisição de habilidades de dinâmica e manejo de sala de aula, incluindo avaliação de caráter progressivo e atividades de recuperação contínua. Domínio dos fundamentos da Didática e da Metodologia do Ensino da Matemática. Atividades dirigidas para o desenvolvimento de "Práticas como Componentes Curriculares", envolvendo visitas e trabalhos práticos nas escolas.

• - SLC614- Didática

Relações entre Filosofia, Educação, Pedagogia e Didática. Os métodos de ensino: as várias abordagens do processo sob o ponto de vista didático. Planejamento (Projeto Político Pedagógico da escola, plano de ensino e plano de aula). Avaliação das atividades didáticas (avaliação classificatória e avaliação formativa, auto-avaliação). Ética e cidadania no exercício pedagógico e suas relações com a didática. Novos recursos tecnológicos e sua influência sobre o "fazer pedagógico". Observação e intervenção na prática escolar para a aproximação dos conteúdos anteriores com a prática docente e suas possibilidades de mudança. Projetos Integrados.

Atividades dirigidas para o desenvolvimento de "Práticas como Componentes Curriculares", envolvendo visitas e trabalhos práticos nas escolas. Dinâmica e manejo de sala de aula.

Bibliografias:

• - SMA0338-Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio

Livros-textos: · SAVIANI, D. Educação Brasileira: estrutura e sistema. São Paulo: Cortez Ed. e Autores Associados, 1987. · SEVERINO, A.J, Educação, ideologia e contra-ideologia. São Paulo: EPU, 1986 · SILVA Jr., C.A. A escola pública como local de trabalho.São Paulo: Cortez, 1993. · LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei no. 9394/96. DPSA Editora, Rio de Janeiro, 1998. · SOUSA, Sandra Maria Zákia Lian. Avaliação da Aprendizagem: teoria, legislação e prática no cotidiano de escolas de 1ºgrau. In: Idéias, n. 8, São Paulo: FDE, 1992, p. 106-114. Complementares: ·Demo, P. A nova LDB: ranços e avanços. 2ed., Campinas: Papirus, 1997. ·Nisker, A. LDB: a nova lei da Educação. 5ed., Rio de Janeiro: Edições Consultor, 1997. ·Chagas, V. Educação Brasileira: o ensino de 1o e 2o graus: antes, agora e depois? 2ed., São Paulo: Saraiva, 1980. · ALAVARSE, Ocimar Munhoz. A organização do ensino fundamental em ciclos: algumas questões. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 35-50, jan./abr. 2009. · CASASSUS, Juan. Uma nota crítica sobre a avaliação estandardizada: a perda de qualidade e a segmentação social. Sísifo: Revista de Ciências da Educação, n. 9, p. 71-78, maio/ago. 2009. · BAUER, Adriana. Uso dos resultados do SARESP e formação de professoes: a visão dos níveis centrais. Estudos em Avaliação Educacional. V.19,n.41,set/dez. 2008,p.483-498 · SÃO PAULO (Estado). SARESP: sistema de avaliação do rendimento escolar do Estado de São Paulo: FDE,1997 · FERNANDES, Reynaldo. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2007. 26 p. (Série Documental. Textos para Discussão, 26). · FERNANDES, Reynaldo; GREMAUD, Amaury Patrick. Qualidade da educação: avaliação, indicadores e metas. In: VELOSO, Fernando et al. (Org.). Educação básica no Brasil: construindo o país do futuro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. p. 213-238. · SOUSA, Sandra Maria Zákia Lian. Avaliação institucional: elementos para discussão. In: ENSINO municipal e a educação brasileira, O. São Paulo: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo: Fundação de Apoio à Faculdade de Educação-FAFE, [1999]. p. 83-91. · SOUSA, Sandra Maria Zákia Lian. A avaliação na organização do ensino em ciclos. In: KRASILCHIK, Myriam (Org.). USP fala sobre educação. São Paulo: FEUSP, 2000. 104 p. p. 34-43. · SMESP, Orientações Curriculares e Matrizes de referência do Rendimento Escolar, São Paulo, 2007. · BARRETTO, Elba S. de Sá e SOUSA, Sandra Z. (2004). Estudos sobre ciclos e progressão escolar no Brasil: uma revisão. Disponível em http://redalyc.uaemex.mx/pdf/298/29830103.pdf. Acessado em 22/07/2010. · BRASIL (país) Ensino fundamental de nove anos. Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. 2ª Ed. Brasília Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica. 2007. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf. · BRASIL (país) LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. · BRASIL (país) Ministério da Educação e Cultura/Secretaria da Educação Básica. Conselhos Escolares (cadernos 0, 4, 5 e 7). Brasília: MEC/SEB, 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12619%3Apublicacoes-dos-conselhos-escolares&catid=195%3Aseb-educacao--basica&Itemid=859. Acessado em 21/07/2010. · BRASIL (país) Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Ensino Médio e Tecnológico. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf · BRASIL (país) Secretaria da Educação Básica. Indicadores da Qualidade da Educação. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf. Acessado em 24/07/2014. · LIBÂNEO, José Carlos. (2010). O Sistema de Organização e Gestão da Escola. In Caderno de formação: introdução à educação. V.1. Universidade Estadual Paulista. Pró-Reitoria de Graduação; Universidade Virtual do Estado de São Paulo. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2010. (p. 93 a 100). Disponível em http://www.acervodigital.unesp.br/handle/123456789/96. Acessado em 17/02/2011. · LOMBARDI, J. C., SAVIANI, D. e NASCIMENTO, M. I. M. (orgs). NAVEGANDO NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. Campinas, SP:Graf. FE: HISTEDBR, 2006. Disponível em http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/index.html . Acessado em 24/07/2014. · MARTINS, A. M. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Avaliação de documento. Caderno de Pesquisa, 109, março 2000, p. 67-88. · MENESES, J. G. C. e outros. Estrutura e funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 2004. MIMESSE, Eliane. A cultura escolar no período da reforma do ensino de 1º e 2º graus: os projetos educacionais dos governos paulistas. http://www.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/pdfs/cad_pesq5/11_a_cultura_cp5.pdf. · MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (2007). Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf. · SÃO Paulo (estado) (2010). Perfis Profissionais e Referenciais Bibliográficos para Exames, Concurso e/ou Processos Seletivos de Educadores. Secretaria De Estado Da Educação. Disponível em http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/PEB2011/PerfisProfissionais.pdf. · SÃO PAULO (estado) Unificação de dispositivos legais e normativos relativos ao ensino fundamental e médio. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. (2008). Disponível em http://lise.edunet.sp.gov.br/legislacaocenp/Arq/UNIMEDIO.pdf#search. Acesso em 12/02/10. · SAVIANI, Demerval. Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios. Educ. Soc. [online]. 1999, vol.20, n.69, pp. 119-136. ISSN 0101-7330. doi: 10.1590/S0101-73301999000400006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/es/v20n69/a06v2069.pdf · UNIVESP. Breve história da educação no Brasil. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=eTYWvbW8XPw. Acessado em 07/07/2014. · UNIVESP. Exclusão escolar no Brasil. Disponível em http://univesp.br/novidades/exclusao-escolar-no-brasil. Acessado em 01/07/2014. · UNIVESP. A Escola Tradicional e a Formação do Estado Nacional. Disponível em http://univesptv.cmais.com.br/pedagogia-unesp/d-1-educacao-e-sociedade/a-escola--tradicional-e-a-formacao-do-estado-nacional-2. Acessado em 02/7/2014.

• - SMA0340-Introdução aos Estudos da Educação

Livros-textos:

. FREIRE, P., Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa, São Paulo: Paz e Terra, 1996.

. MACHADO, N.J., Cidadania e educação, Coleção ensaios transversais, São Paulo: Escrituras Editora, 1997.

. SEVERINO, A.J., Educação, ideologia e contra-ideologia, São Paulo: EPU, 1986.

. DURKHEIM, E. Educação e Sociologia. Portugal: Edições 70, 2007.

. FREINET, C. Para uma Escola do Povo. São Paulo: Martins, 2001.

. PISSARA, M. C. P. Rousseau: a política como exercício pedagógico. São Paulo: Moderna, 2005.

. HILSDORF, M.L.S. História da educação brasileira: leituras. 2ª. Reimp. (S. Paulo: Thomson-Learning, 2006)

Complementares:

ALVES. R., Estórias de quem gosta de ensinar, 1985.

Coletânea de textos sobre Educação na imprensa atual.

D´AMBRÓSIO, U., Educação matemática: da teoria à prática, Campinas, SP: Papirus, 1996.

FREIRE, P., Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

OTTE, M. O formal, o social e o subjetivo: introdução à filosofia e à didática da matemática, Editora da UNESP, 1993.

SAVIANI, D., Escola e Democracia, São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1984.

Revista Nova Escola. Edição Especial: Grandes Pensadores.

SOUZA, R. A e MARTINELI, T.A.P. Considerações históricas sobre a influência de John Dewey no pensamento pedagógico brasileiro. Revista HISTEDBR On-line, n.35, p. 160-162, set.2009.

FREINET, C. Pedagogia do Bom Senso. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

FION, J. L. e SAVIOLI, F. P. Como elaborar uma resenha. Disponível em inforum.insite.com.br/arquivos/22342/Como_fazer_uma_resenha.doc . Acessado em 28/01/2014. MARTINS, M. J. D., MOGARRO, M. J. A educação para a cidadania no século xxi. Revista ibero-americana de educação. N.º 53 (2010), pp. 185-202. Disponível em http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/4201/1/Martins%20e%20Mogarro%202010%20cidadania.pdf. Acessado em 03/02/2014.

MACHADO, I. L. Educação Montessori: de um Homem novo para um Mundo novo. São Paulo: Pioneira: 1986.

SÃO PAULO (Estado) (2009) Manual de proteção escolar e promoção da cidadania, sistema de proteção escolar. Disponível em www.fde.sp.gov.br/Arquivo/protecao_escolar_web.pdf. Acessado em 15/01/2014.

SÃO PAULO (Estado) (2009) Normas Gerais de Conduta Escolar. Sistema ,sistema de proteção escolar. Disponível em www.fde.sp.gov.br/Arquivo/protecao_escolar_web.pdf. Acessado em 15/02/2013.

SAVIANI, D. Análise crítica da organização escolar brasileira através das leis 5540/68 e 5692/71", in Garcia, W.E. (org.) Educação Brasileira Contemporânea: organização e funcionamento. McGraw-Hill do Brasil, 1976.

LUCKESI, C.C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1991

• - SLC0605-Introdução aos Estudos da Educação I

AMORIM, Mário Lopes. Exigência para o desenvolvimento das nossas indústrias: o ensino técnico no contexto da lei orgânica do ensino industrial. História da Educação. Hist. Educ. [Online]. Porto Alegre, v. 17, n. 41, Set./dez. 2013, p. 123-138. BRAGHINI, Katya Z.; BONTEMPI Jr., Bruno. As reformas necessárias ao ensino secundário brasileiro nos anos 1950, segundo a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Educ. rev. [online]. 2012, vol.28, n.3, pp. 241-261. DEWEY. J.- Vida e educação. Melhoramentos, 1971. FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa, São Paulo: Paz e Terra, 1996. FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. KOCH, I. G. V. e ELIAS, V.M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2ª ed. São Paulo, Contexto. 2009. MACHADO, N.J., Cidadania e Educação, Coleção Ensaios Transversais, São Paulo: Escrituras Editora, 1997. NUNES, C. O "velho" e "bom" ensino secundário: momentos decisivos. Revista Brasileira de Educação, São Paulo: ANPED, nº 14, pp. 35-60, mai./jun./jul./ago. 2000. PLATÃO-Diálogos. EFPa. Belém, 1980. ROUSSEAU, J.J. - Obras - textos políticos - em 2 vols. trad. de Lourival Gomes Machado, Porto Alegre, Globo: 1958. SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. Campinas: Autores Associados LTDA, 2007 SAVIANI, D. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, jan/abr. 2007, pp. 152-165. SAVIOLI, F.P. e FIORIN, J. L. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 17a. ed. SEVERINO, A.J., Educação, Ideologia e contra-ideologia, São Paulo: EPU, 1986.

• - SLC0612 - Estágio Supervisionado em Ensino de Matemática I

AQUINO, J. G. (Org.). Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

BICUDO, M. A. V. (org). Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999.

BORDENAVE, J. K.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino--Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOYER, C. História da Matemática. Tradução de Elza S. Gomide. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1974.

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: Prova Brasil: Ensino Fundamental: matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 193 p. 2008. Disponível em: Acesso em: 17 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências. Relatório Pedagógico – Exame Nacional do Ensino Médio. Brasília: MEC/Inep/DAAC, 2002. Disponível em: . Acesso em: 19 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura; Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental - Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: . Acesso em: 17 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura; Secretaria de Ensino Fundamental. Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos: segundo segmento do Ensino Fundamental -5ª. a 8ª séries: introdução. Brasília: MEC/SEF, 2002. 148p. Disponível em: . Acesso em: 17 set. 2015.

CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. (Org). Ensinar a Ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira, 2001.

DIRK, J. S. História Concisa das Matemáticas. 4. ed. Tradução de João C. S. Guerreiro. Lisboa: Gradiva Publicações Ltda, 1989.

EVES, H. Introdução à História da Matemática. Tradução de Higino H. Domingues. Campinas: UNICAMP, 1995.

FERNANDES, R. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2007. 26 p. Disponível em: . Acesso em: 17 set. 2015.

FIORENTINI, D.; NACARATO, A. M. (Org). Cultura, formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam Matemática. São Paulo: Musa, 2005.

GLAESER, G. Epistemologia dos números relativos. Tradução de Lauro Tinoco. Revista GEPEM, Rio de Janeiro, n. 17 p. 127-124, 1985.

GOMES, A. A. M.; NACARATO, A. M. Investigações nas séries finais do Ensino Fundamental na perspectiva da resolução de problemas. In: REUNIÃO DE DIDÁTICA DA MATEMÁTICA DO CONE SUL, 7., Águas de Lindóia, 2006. Anais... São Paulo: Editora da PUC, 2006. p. 52-52.

HAYDT, R. C. C. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 2000.

HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 1994.

HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. São Paulo: Artmed, 1998.

IFRAH, G. Os números: A História de uma grande invenção. 4. ed. Tradução de Stella M. de Freitas Senra. São Paulo: Editora Globo, 1992.

KOORO, M. B.; LOPES, C. E. Uma análise das propostas curriculares de Matemática para a Educação de Jovens e Adultos. ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, Belo Horizonte, 9., 2007. Anais... Belo Horizonte: SBEM-MG, 2007. p. 1-13.

LEITE, L. S. (Coord.) Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2003.

LIBÂNEO, J. C., Didática. São Paulo: Cortez, 1991.

OLIVEIRA, J. B. A.; CHADWICK, C. Aprender e ensinar. São Paulo: Global, 2001.

PICONEZ, S. B. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. 11. ed. Campinas: Papirus, 2005. 139p.

ROCHA, I. C. B. Ensino de Matemática: formação para a exclusão ou para a cidadania. Ensino de Matemática em Revista, São Paulo, v. 8, n. 9, p. 22-31, 2001.

ROONEY, A. A História da Matemática – desde a criação das pirâmides até a exploração do infinito. Tradução de Mário Fecchio. São Paulo: M. Books do Brasil, 2012.

SANT'ANNA, I. M.; SANT'ANNA, V. M. Recursos educacionais para o ensino: quando e por quê? Petrópolis: Vozes, 2004.

SANTOS, V. M. Ensino de Matemática na escola de nove anos: Dúvidas, dívidas e desafios. São Paulo: Cengage learning, 2014. 167 p.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Boletim da Escola. Disponível em: . Acesso em: 17 set. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias. São Paulo: SEE, 2011. 72 p. Disponível em: . Acesso em: 02 fev. 2014.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Educação. CENP, Proposta Curricular para o Ensino de Matemática - 1o. grau. 2. ed., São Paulo, 1986.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 4 de abril de 2018 às 01:27:45.

SOUZA, C. P. Avaliação escolar limites e possibilidades. Disponível em: /www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p089-090_c.pdf\>. Acesso em: 18 jan. 2014.

VAN DE WALLE, J. A. Matemática no Ensino Fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 2009.

VASCONCELOS, C. S. Planejamento. São Paulo: Libertad, 2002.

• - SLC614- Didática

ABRECHT, R. Avaliação formativa. Portugal: ASA, 1994.

ALONSO, S. M., GIL-PEREZ, D., MARTINEZ, J. T. Actividades de evaluation coherentes con una propuesta de enseñanza de la Fisica y la Quimica como investigación. Enseñanza de la Fisica 8(2): 1995. p. 5-20.

AQUINO, J. G. (Org.). Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

ASTOLFI, J. P.; DEVELAY, M. A didática das Ciências. São Paulo: Papirus, 1995.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Atica, 2002.

BORDENAVE, J. K.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e a aprendizagem na escola - Caderno 2. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2004. Disponível em: . Acesso em: 21 set. 2015.

BRASIL, Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar e o aproveitamento significativo do tempo pedagógico – Caderno 4. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: . Acesso em: 21 set. 2015.

CANDAU, V. M. (Org.) A Didática em questão. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências : unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995. 119p.

CASTRO, A. D.; CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira, 2001.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, M. História das Idéias Pedagógicas. Série Educação. São Paulo: Ática, 1993.

HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 1994.

HERNANDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho. São Paulo: Artmed, 1998.

KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de Ciências. São Paulo: Edusp, 2004.

LEITE, L. S. (Coord.) Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 2003.

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.

LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1991.

MISUKAMI, M. G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

PARRA, N.; PARRA, I. C. C. Técnicas Audiovisuais de Educação. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 1985.

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

PIMENTA, S. G. (Org.). Didática e formação de professores. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, J. B. A.; CHADWICK, C. Aprender e ensinar. São Paulo: Global, 2001.

SANT'ANNA, I. M.; SANT'ANNA, V. M. Recursos educacionais para o ensino: quando e por quê? Petrópolis: Vozes, 2004.

SAVIANI, D. Escola e democracia. São Paulo: Cortez, 1984.

SAVIANI, D. Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. São Paulo: Cortez, 1991.

SOUZA, C. P. Avaliação escolar limites e possibilidades. Disponível em: /www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p089-090_c.pdf\>. Acesso em: 18 jan. 2014.

VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projetos políticos pedagógicos. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

VEIGA, I. P. A. (Org.) Técnicas de ensino: por que não?. Campinas: Papirus, 1996.

WEISSMANN, H. (Org.). Didática das Ciências Naturais – contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998. 244p.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/, à página institucional do ICMC, em "Trabalhe conosco", e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Outras informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400, Centro, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: sacadem@icmc.usp.br.

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL IQUSP 001/2018

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Química da USP convoca o candidato DANIELA RAMOS TRUZZI a comparecer ao Órgão de Pessoal do Instituto de Química, sito à Av. Professor Lineu Prestes, 748, bloco 06 superior, sala nº 671, Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 05 dias úteis, a partir de 04/04/2018, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h, munido de todos os documentos para dar andamento em sua nomeação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/142017/iqusp e ATAC/072018/IQUSP, de Abertura de inscrição a concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor e de Resultado Final/Homologação e Classificação respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018- SP/DA

O Diretor Técnico do Serviço de Pessoal da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 396/17-PROPEG) o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO do emprego público abaixo discriminado lotado no Campus Experimental de São João da Boa Vista, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, nº 215 – 1º andar – São Paulo – SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4.1.1 a 4.1.4 do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018-DA/PROPEG, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional e 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Emprego Público – Professor Assistente Doutor

NOME - DOCUMENTO - CLASSIFICAÇÃO

Gilliard Nardel Malheiros Silveira – 62.923.023-7 – 1º

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital 6/2018-DTA: convocação para provas

A Direção da Faculdade de Odontologia do câmpus de Araçatuba convoca o candidato Edilson Ervolino, RG 25.941.772-5-SSP/SP, inscrito no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina de Histologia e Embriologia, para as provas que serão realizadas nos dias 16 e 17 de maio de 2018, a partir das 8 horas do primeiro dia, nas dependências da Faculdade de Odontologia, à Rua José Bonifácio, 1193, Araçatuba/SP.

Processo FOA-1017/2016-II

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 101/2018-FCL/CAs.

(Processo nº 1351/2017)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Japonesa"; "Língua Japonesa I a VII", conforme segue:

CLASSIFICADO

NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL

- KLEBER SOARES DE PAULA – 47.615.472-8-SP – 7,10

Examinador – Provas: Títulos (peso 2)/ Didática (peso 1)

Examinador 1 - 7,10/ 7,20

Examinador 2 - 7,10/ 6,80

Examinador 3 - 7,10/ 7,30

O candidato poderá solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

CÂMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital 06/2017 – DTA/FC

O Diretor da Faculdade de Ciências, Unesp, Câmpus de Bauru, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas na disciplina "Equações Diferenciais Ordinárias", junto ao Departamento de Matemática, para obtenção do Título de Livre-Docente em "Equações Diferenciais Ordinárias", realizado nos dias 02 e 03.04.2018 (Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 09.12.2017, pág. 156). A Comissão Examinadora aprovou o candidato Tiago de Carvalho, R.G. 26.168.972-1, com a Média Final 9,41 (nove inteiros e quarenta e um centésimos), cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

(Proc. 490/2017 Vol.1)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

Retificação do D.O. de 16-3-2018

No EDITAL 23/2018 - STDARH - FCA - RESULTADO FINAL

Onde se lê: 3 - Thamara Carvalho Coutinho - MG 14.307.389 - 8,9 / 8,9 / 8,4 / 8,8 - 1º, leia-se: 3 - Thamara Carvalho Coutinho - MG 14.307.389 - 8,9 / 8,9 / 8,5 / 8,8 - 1º.

Faculdade de Medicina

Edital nº 011/2018 - FM/DTA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 21 de maio até às 16 horas do dia 23 de maio de 2018 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA, cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, para ingresso em 01 de agosto de 2018 (2º semestre), conforme:

1) Linhas de Pesquisa que oferecerão vagas: Adaptações Metabólicas ao Estresse Inflamatório/Oxidativo; Imunopatologia; Paracoccidioidomicose; Patologia de Melanócitos; Patologia Toxicológica; Oncopatologia.

2) Vagas: Mestrado 03 (três); Doutorado 03 (três).

3) Público Alvo: Graduados em Curso Superior em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Medicina Veterinária ou Ciências Biomédicas, de acordo com a tabela de área de conhecimento emitida pelos órgãos oficiais.

4) Das inscrições:

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: http://www.fmb.unesp.br, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 21 de maio e término às 16 horas do dia 23 de maio de 2018 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição estará condicionado a realização da inscrição on line e a entrega dos documentos relacionados abaixo diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado. Não serão aceitas inscrições encaminhadas via postal.

Endereço para a entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp - Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu – SP - CEP 18.618-687 — Seção Técnica de Pós-graduação - aos cuidados da Sra. Vânia Soler – Referente: Inscrição no Programa de Pós-graduação em Medicina.

A data limite para entrega será 23 de maio de 2018. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação após 23 de maio de 2018, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8 às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

5) Dos Documentos para a Inscrição

5.1. CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO

5.1.1. Documentos Pessoais e Pagamento da Inscrição:

a) 2 fotos 3x4 iguais e recentes;

b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) Cópia da cédula de identidade (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) Cópia do C.P.F.;

e) "Certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

f) Cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

g) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 21 a 23 de maio de 2018.

5.1.2. Titulação:

a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino, atestando que poderá concluir o curso até 31 de julho 2018, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Mestrado;

b) Cópia do histórico escolar da Graduação.

5.1.3. Proficiência em Língua Inglesa:

a) Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro: inglês, a ser realizada na escola de idiomas Instituto Cultural Brasil Estados Unidos (ICBEU), localizado à Rua General Telles, 1600, Centro, Botucatu, São Paulo, em prova específica para o Programa de Patologia. O exame abordará um conjunto de habilidades da língua inglesa, incluindo: tradução, compreensão de texto, gramática e conversação, devendo o candidato obter pontuação igual ou superior a 7 (sete inteiros) em cada habilidade. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 3 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

Poderá ainda ser aceito um dos seguintes exames de proficiência: proficiência na língua Inglesa emitida pelo (TOEFL) Test of English as a Foreign Language em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 57 pontos; ITP- Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 460 pontos; ou do (TOEIC) Test of English for International Communication resultado mínimo de 550 pontos; ou do (PEICE) Proficiency Exam for International Communication in English, com o resultado mínimo de 60 pontos; ou Cambridge FCE Grade C; ou ainda do (IELTS) International English Language Test com o resultado mínimo de 4,0 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 3 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

A critério do Conselho do Programa, poderão ser dispensados da comprovação de proficiência nos exames acima estabelecidos, candidatos que comprovarem experiência no exterior em países de Língua Inglesa por período igual ou superior a 180 dias. Caso a referida experiência não seja aceita pelo Conselho do Programa, a inscrição será indeferida.

5.1.4. Aceite de Orientação:

a) Declaração de aceite do orientador credenciado no programa, conforme Anexo 1.

5.1.5. Projeto de Pesquisa:

a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso contendo Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de Trabalho e descrito em, no máximo, 25 páginas e formatado em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5.

5.1.6. Curriculum vitae disponibilizado na Plataforma Lattes e planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas"

a) O curriculum vitae deverá estar atualizado e disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq (www.cnpq.br). A planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas" deverá ser preenchida, impressa e devidamente documentada de acordo com as normas de preenchimento para cada atividade relacionada. A planilha, bem como as normas de instrução para preenchimento, encontram-se disponíveis no endereço http://www.fmb.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpatologia/inscricoes/aluno-regular/ .

5.1.7. Aspectos Éticos do Projeto

a) Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no Anexo 2.

5.1.8. Exame de seleção à distância

a) Candidatos residentes no exterior deverão preencher requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência ou Skype (optativo), conforme modelo contido no Anexo 3.

5.1.9. Candidatos estrangeiros: opção do idioma a ser utilizado durante o exame de seleção

a) Candidatos estrangeiros deverão preencher requerimento optando pelo idioma a ser utilizado nas diferentes etapas do exame de seleção, dentre: português, espanhol ou inglês, conforme modelo contido no Anexo 4.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, original do comprovante de pagamento, original da carta de aceite do orientador, projeto de pesquisa, original da declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação e requerimento para participação no exame de seleção por videoconferência/Skype (se for o caso), não deverão estar encadernados. O impresso da planilha de "Pontuação de Atividades Acadêmicas" e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em pasta ou encadernados em volume único, a critério do candidato.

5.2. CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO COM TÍTULO DE MESTRE OU QUE DEFENDERÁ O MESTRADO ATÉ 31 DE JULHO DE 2018

5.2.1. Documentos Pessoais e Pagamento de Inscrição:

a) 2 fotos 3x4 iguais e recentes;

b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) Cópia da cédula de identidade (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) Cópia do C.P.F.;

e) "Certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

f) Cópia do documento militar que comprove, estar em dia, com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

g) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 21 a 23 de maio de 2018.

5.2.2. Titulação:

a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

b) Cópia do histórico escolar de Graduação;

c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado. Os inscritos nessa situação deverão obrigatoriamente ser aprovados na defesa de dissertação até o dia 31 de julho de 2018, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

d) cópia do histórico escolar do Mestrado;

e) Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro na língua Inglesa emitida pelo (TOEFL) Test of English as a Foreign Language em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 57 pontos; ITP- Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 460 pontos; ou do (TOEIC) Test of English for International Communication resultado mínimo de 550 pontos; ou do (PEICE) Proficiency Exam for International Communication in English, com o resultado mínimo de 60 pontos; ou Cambridge FCE Grade C; ou ainda do (IELTS) International English Language Test com o resultado mínimo de 4,0 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 3 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

A critério do Conselho do Programa, poderão ser dispensados da comprovação de proficiência nos exames acima estabelecidos, candidatos que comprovarem experiência no exterior em países de Língua Inglesa por período igual ou superior a 180 dias. Caso a referida experiência não seja aceita pelo Conselho do Programa, a inscrição será indeferida.

5.2.3. Aceite de Orientação:

a) Declaração de aceite do orientador credenciado no programa, conforme Anexo 1.

5.2.4. Projeto de Pesquisa:

a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso contendo Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de Trabalho e descrito em, no máximo, 25 páginas e formatado em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5.

5.2.5. Curriculum vitae disponibilizado na Plataforma Lattes e planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas"

a) O curriculum vitae deverá estar atualizado e disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq (www.cnpq.br). A planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas" deverá ser preenchida, impressa e devidamente documentada de acordo com as normas de preenchimento para cada atividade relacionada. A planilha, bem como as normas de instrução para preenchimento, encontram-se disponíveis no endereço http://www.fmb.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpatologia/inscricoes/aluno-regular/ .

5.2.6. Aspectos Éticos do Projeto

a) Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no Anexo 2.

5.2.7. Exame de seleção à distância

a) Candidatos residentes no exterior deverão preencher requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência ou Skype (optativo), conforme modelo contido no Anexo 3.

5.2.8. Candidatos estrangeiros: opção do idioma a ser utilizado durante o exame de seleção

a) Candidatos estrangeiros deverão preencher requerimento optando pelo idioma a ser utilizado nas diferentes etapas do exame de seleção, dentre: português, espanhol ou inglês, conforme modelo contido no Anexo 4.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, original do comprovante de pagamento, original da carta de aceite do orientador, projeto de pesquisa, original da declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação e requerimento para participação no exame de seleção por videoconferência/Skype (se for o caso), não deverão estar encadernados. O impresso da planilha de "Pontuação de Atividades Acadêmicas" e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em pasta ou encadernados em volume único, a critério do candidato.

5.3. CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO DIRETO (SEM O TÍTULO DE MESTRE).

Somente serão aceitas inscrições no processo seletivo para a modalidade Doutorado Direto dos candidatos que comprovarem pelo menos um trabalho como primeiro autor, no prelo ou publicado em periódico Qualis A1, A2 ou B1, na área da Medicina II.

5.3.1. Documentos Pessoais e Pagamento de Inscrição:

a) 2 fotos 3x4 iguais e recentes;

b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) Cópia da cédula de identidade (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) Cópia do C.P.F.;

e) "Certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

f) Cópia do documento militar que comprove, estar em dia, com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

h) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 21 a 23 de maio de 2018.

5.3.2. Titulação:

a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

b) Cópia do histórico escolar de Graduação;

c) Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro na língua Inglesa emitida pelo (TOEFL) Test of English as a Foreign Language em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 57 pontos; ITP- Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 460 pontos; ou do (TOEIC) Test of English for International Communication resultado mínimo de 550 pontos; ou do (PEICE) Proficiency Exam for International Communication in English, com o resultado mínimo de 60 pontos; ou Cambridge FCE Grade C; ou ainda do (IELTS) International English Language Test com o resultado mínimo de 4,0 pontos. Essa proficiência deve apresentar data válida de expedição de 3 anos, a contar da data de inscrição no exame de seleção.

A critério do Conselho do Programa, poderão ser dispensados da comprovação de proficiência nos exames acima estabelecidos, candidatos que comprovarem experiência no exterior em países de Língua Inglesa por período igual ou superior a 180 dias. Caso a referida experiência não seja aceita pelo Conselho do Programa, a inscrição será indeferida.

5.3.3. Aceite de Orientação:

a) Declaração de aceite do orientador credenciado no programa, conforme Anexo 1.

5.3.4. Projeto de Pesquisa:

a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso contendo Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de Trabalho e descrito em, no máximo, 25 páginas e formatado em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 4 de abril de 2018 às 01:27:45.